



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.125 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.629,93 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 017/2020-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.629,93 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de maio de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.126 DE 20 DE MAIO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	23.006,63	
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	1.623,30	
2007.267823101.128	4.4.90.52-02	5.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		29.629,93
<b>TOTAL</b>		<b>29.629,93</b>	<b>29.629,93</b>

